DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Errata	2
Retificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Errata | **Retificações**

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. º 6.962 DE 20 MAIO DE 2020.
Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

JAIME CAPUTTI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe no artigo 2º da Lei Municipal 5.371 de 19 de maio de 2020;

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Fica denominada Via Pública no Parque Pampulha no Município de Agudos, anteriormente denominada de Rua Projetada, localizada entre as Ruas Otávio Alves, Rua Hugo Caldieri Luciano e Rua José Antônio Ferreira de Araujo (antiga Rua Budapeste), para "**RUA ELIZEU ALVES DE MORAIS**".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 20 de maio de 2020.

JAIME CAPUTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

DECRETO N. º 6.963 DE 20 MAIO DE 2020.
Dá denominação a Praça Pública que especifica e dá outras providências.

JAIME CAPUTTI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe na Lei Municipal 5.374 de 20 de maio de 2020;

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Fica denominada a Praça Pública **"IGNÁCIO TORCINELLI"**, localizada entre os bairros Jardim Sormani e Professor Simões, entre as ruas 15 de Novembro e Rua Arlindo Delfino da Silva, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 20 de maio de 2020.

JAIME CAPUTTI
Prefeito Municipal